



VERISSIMO & COUTO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA
FLORIANÓPOLIS/SC**

Processo nº 5008465-92.2023.8.24.0023

**FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SELLETA SERVIÇOS LTDA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OUTRAS (“Recuperandas”)**, já devidamente
qualificadas nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, por seus
advogados *in fine* assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em
atenção a intimação de evento n. 3478, se manifestar nos seguintes termos:

Como se colhe dos autos, o Il. Administrador Judicial
pugnou pela apresentação de certidões negativas de débitos tributárias das filiais das
Recuperandas, de modo a se verificar a regularidade fiscal de todas as empresas.

Intimadas, as Recuperandas iniciaram o procedimento de
obtenção das certidões de 45 (quarenta e cinco) filiais, obtendo, até o momento, 23 (vinte
e três) certidões (documento anexo).





VERISSIMO & COUTO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ocorre, contudo, que as Recuperandas têm enfrentado significativas dificuldades para obter as certidões das demais filiais, seja em razão da dificuldade de acesso, seja em razão da própria morosidade dos municípios em fornecer as referidas certidões.

Apesar de tal situação, as Recuperandas não vislumbram a existência de empecilho para a homologação do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que as referidas filiais se encontram fechadas ou já não funcionam mais.

Importante observar, que no caso da esfera municipal, inexistente transação específica para empresas em recuperação judicial, o que dificulta a regularização.

Na esfera federal, por outro lado, as Recuperandas comprovam ter dado entrada pedido de transação tributária, demonstrando, dessa forma, a terem adotado as medidas cabíveis para obtenção de regularização de sua situação tributária, ainda que dependente de homologação do acordo pelo fisco.

Ademais, a maior parte dos débitos eventualmente existentes na esfera municipal correspondem a valores significativamente baixos, como débitos na monta de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00.

Apesar disso, a demora na obtenção das certidões negativas, como acima exposto, não decorre da inércia das Recuperandas, mas sim das dificuldades enfrentadas junto as municipalidades.





VERISSIMO & COUTO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo assim, diante da documentação já colacionada aos autos, incluindo todas as certidões negativas de débito tributário das empresas e de algumas filiais, as Recuperandas comprovam o adimplemento substancial da obrigação tributária no âmbito municipal, estadual e federal.

Até porque, o “inadimplemento” restante é mínimo, sendo totalmente irrelevante para fins de homologação do Plano de Recuperação Judicial, considerando a pendência de apenas 23 (vinte e três) certidões de filiais já fechadas e com débitos irrisórios.

Dessa forma, considerando que a situação fiscal das empresas Recuperandas já se encontra regular, **requer-se a homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores instalada no dia 30 de abril de 2025.**

Pede deferimento.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

Marco Aurélio Verissimo

OAB/SP n. ° 279.144

Nathalia Couto Silva

OAB/SP n. ° 400.001





MUNICIPIO DE EUNAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 458, CENTRO, CEP: 45820130
CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

11056/2025

CÓD. CONTRIBUINTE: **513957** INSCRIÇÃO: **9673441**
NOME/RAZÃO SOCIAL: **FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
ENDEREÇO: **RUA VEREADOR ARISTIDES ALVES MEIRA Nº 15 BAIRRO DINAH BORGES I CEP 45830136 LOTE QUADRA EUNAPOLIS- BA**
CPF/CNPJ: **82.889.304/0042-94**
QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:

Conforme o disposto do artigo 206, da Lei Federal Nº. 5.172, de 25 de outubro de 1996, Código Tributário Nacional, este documento tem o mesmo efeito da Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 205 do referido Código, e do Art. 310 da Lei 764 de 27 de dezembro de 2010, Código Tributário e de Rendas do Município, por existirem em nome do contribuinte acima identificado somente débitos parcelados e/ou suspensos com a exigibilidade suspensa, nos termos do Art.23 da Lei Municipal 764/2010, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias contatos a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÃO

MUNICIPIO DE EUNAPOLIS, 13 de setembro de 2025

EMIÇÃO: **13/09/2025**

VALIDADE: **13/10/2025**

Autenticidade: 250675.11056.20250913.N.23.513957



Usuário: DEANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA

Confira a autenticidade desta certidão no site: <https://www.eunapolis.ba.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Município da Estância Turística de Piraju

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de FLORIPARK, 82.889.304/0020-89, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 82.889.304/0020-89, R: RODOLFO CALESCO GAUDENSI Nº0033, Bairro: JARDIM ANA MARIA II, Complemento: , Cep: 18.803-356 e com a Inscrição Municipal nº 009337, encontra-se quite para com os cofres municipais referente ao exercício de 2025.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 12/09/2025.....

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- Não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa e parcelamento junto a Receita Federal.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/piraju>.

Código de Verificação: RPLT9

Data de Validade: 12/10/2025



PREFEITURA DE GUARULHOS

Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO Nº 288357/2025

CERTIFICAMOS que **FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ/CPF: 82.889.304/0044-56, possui débitos em efeito suspensivo por impugnação/recurso administrativo ou judicial ou parcelamento, até a presente data, vinculado(s) ao(s) seguinte(s) cadastro(s):

Inscrição

Nome

418346

FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/guarulho/f?p=628:9>

através do código abaixo:

CMPNAB1CFBCB3A05583F2EB3986BD650F360

Emitida em 16/09/2025 - 10:52:18 por 14110

Prazo de Validade 30(trinta) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 35098/2025



A Prefeitura Municipal de São Carlos

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 82.889.304/0024-02, estabelecida à RUA MIGUEL JOAO Nº 1147 JARDIM BANDEIRANTES CEP 13562-180 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0071510, como contribuinte na atividade de MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, credits tributarios que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 15 de Setembro de 2025

CERTIDÃO IMPRESSA ELETRONICAMENTE NO DIA 15 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CNPJ: 46634101000115

MUNICIPIO DE BOTUCATU - Telefone: (14) - 38111400

PRAÇA PROFESSOR PEDRO TORRES, 100 - Centro

Certidão Negativa do Cadastro Mobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 226562/2025

Contribuinte FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ XX.X89.304/0019-X	Inscr. Estadual 224213869117	Cadastro 000466039	Inscr. Municipal 466039
---	-------------------------------	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

Endereço Rua LAURINDO IZIDORO JAQUETA, Nº: 323, JARDIM PARAISO	CEP 18610240
---	-----------------

Dados Complementares

Nome Fantasia FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Data de Abertura 11/08/2016	Data Encerramento 0	Área Ocupada 0
--	--------------------------------	------------------------	-------------------

Atividade Livre
PREST DE SERV DE LEITURA E MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, EMISSAO E ENTREGA SIMULTANEA DE

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Cidade
MARIO CESAR CAMPOS	XXX.097.509-XX	RUALOGRADOURO NAO DEFINIDO, -	BOTUCATU-SP
MARILENE ELVIRA BALTAZAR CAMPOS	XXX.936.169-XX	RUALOGRADOURO NAO DEFINIDO, -	BOTUCATU-SP

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITO** com os cofres Municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com a Lei Complementar nº 156 de 06/11/1996 e, sua validade é de 180 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, 11 de setembro de 2025

Documento valido até: 10/03/2026

Código para consulta da autenticidade: 1CDAD5B4B3CFB83E

Acesse <https://botucatu.fiorilli.app:2053/api/sia/portal/servicos>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.



Prefeitura Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NUMERO 43136 / 2025**

Nome/Razão Social: **FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CPF/CNPJ nº: **82.889.304/0030-50**

Rua OLINTO DO NASCIMENTO Nº120 - VILA RICA - Aracruz-ES CEP: 29194-159

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências **CONTRA O PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA** desta certidão, relativas a créditos tributários e a inscrições em Dívida Ativa do Município, administrados pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Aracruz.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal de Serviços Online do Município disponível no endereço <http://www.aracruz.es.gov.br/>.

Observação:

Certidão emitida em: **12/08/2025**, valida até: **11/10/2025**

Chave de Validação WEB: **7fa1d317**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 82.889.304/0011-98

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 20/08/2025 - 15:20:45

Validade: 19/10/2025

Assinatura eletrônica: 000744.0952420.250820

Endereço IP: 189.28.36.82

Taxa de certidão: GRATUITA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 82889304000973

Aviso

Sem débitos 'vencidos' até a presente data, com lançamentos futuros a vencer durante o prazo de vigência desta certidão.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMQL97TBA6AUJJ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.criciuma.sc.gov.br/site/>

Criciúma (SC), 09 de Setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 4885 / 2025

CERTIFICO: para os devidos fins que:

FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA FILIAL

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **82.889.304/0049-60**

Nº - - - CEP:

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996)
CERTIFICAMOS que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: 345866e5

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 10/09/2025

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

**SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 14066/2025

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal CERTIFICA, conforme processo nº 9222-3/2012 de 18 de abril de 2012, que consta no Cadastro Imobiliário, Mobiliário e Cidadão do Município, cadastro em nome de FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, identificado através do CPF/CNPJ nº 82889304002321, certifica ainda que até a presente data, não consta débito apurado contra o(a) mesmo(a), ficando à Fazenda Municipal de Jaboticabal reservado o direito de verificações futuras.

A presente certidão é válida pelo período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 5407, de 18 de fevereiro de 2010, nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte em relação ao código especificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal <www.jaboticabal.sp.gov.br>.

- Certidão emitida online com base no Decreto nº 5861, de 13/11/2012.
- Emitida em 09/09/2025 17:57:27 <Data e hora de Brasília>.
- A validação da certidão deverá ser feita através do QRCode no topo da página.
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito Santo
Certidão Negativa de Débitos N° 43127/2025

Nome: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 82.889.304/0035-65

Endereço: Avenida LIDIA GARCIA DURAQ N°162, APT 101; - NOVO HORIZONTE - Linhares-ES

CEP: 29902-425

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida às 16:25:12 do dia 12/08/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados.

Certidão válida até 10/11/2025.

Chave de validação: **8805a20f**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal - Centro - MARILIA - SP

CERTIDÃO POSITIVA NEGATIVA MOBILIÁRIO

Número 838925/2025

CERTIFICAMOS que dos assentamentos existentes nesta Prefeitura, verificou que nada consta referente a débitos do cadastro à seguir especificado.

Este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA por existirem, em nome do contribuinte, créditos tributários e fiscal, na condição de suspensos ou parcelado

Identificação

Ccm	67832	InscrMunicipal	67832	Situação	Ativo
Contribuinte	FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.				
CPF/CNPJ	82.889.304/0014-30				
RG/Inscrição Estadual	***.377.***-118				
Endereco	17519-400 - RUA CLEMENTE GARLA 151				
Bairro	PORTAL DO SOL,JD	Cidade	MARILIA	Estado	SP
Atividade	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.				

Obs: O referido cadastro encontra-se com o parcelamento de tributos dos exercícios de 2025, com próximos vencimentos entre 30/10/2025 e 30/12/2025.

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)



Autenticidade

07cf9fec-cc1d-4252-ab51-598c71a384df

MARILIA, Segunda-Feira 08 Setembro 2025

Número: 838925/2025

Inscrição: 67832

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://servicos.marilia.sp.gov.br/empresa-certidao-valida>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Prefeitura Municipal de Montanha
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NUMERO 1976 / 2025

Certifico: para os devidos fins que:

FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ nº: **82.889.304/0032-12**

Avenida DOS COMBONIANOS Nº1313 - Irma Maria Zelia - Montanha-ES CEP: 29890-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica referente ao contribuinte acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão Emitida em: **12/08/2025**, Valida até: **10/11/2025**

Chave de Validação WEB: **612ef289**

MUNICIPIO DE MONTANHA- ES, 12/08/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

CNPJ: 27.167.428/0001-80 - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 17575/2025

Certifico, para os devido fins que:

**FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CPF/CNPJ: 82.889.304/0029-17

Endereço: **Rua CALEGARI Nº758B - - RUBIA - Nova Venécia-ES**
CEP: 29830-000

Após a emissão da certidão negativa, não se exclui o direito de o município exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados para aquele período em que viger a certidão conforme Capítulo I, Seção V, artigos 273 á 278 da Lei Complementar n 20, de 10 de novembro de 2022 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade de pessoas firma ou sociedade acima caracterizada, CERTIFICO, que, em nome da requerente até a presente data, não existe débito em aberto.

Chave de Validação WEB: **63108e27**

Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

VALIDADE: 60 dias

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

50315/2025

Emissão em 08/09/2025

Nome: 4399862 - FLORIPARK EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ: 82.889.304/0047-07

Rua: RUA 12 DE OUTUBRO N°: 54

Complemento:

CEP: 89.167-054

Bairro: EUGENIO SCHNEIDER

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 8 de setembro de 2025

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1595322 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 82.889.304/

Contribuinte: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Liberação: 13/08/2025

Validade: 09/02/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:00:04 horas do dia 13/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6EF15B02

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12063779/2025

Data Geração: **11/09/2025**

Data Validade: **11/11/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4690094** InscrMunicipal **4690094** Situação: **Ativo**
Razão Social **FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ / CPF **82.889.304/0033-01**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29160-772 - R PEDRO ALVARES CABRAL, 128**
Bairro **DE FÁTIMA** Cidade **SERRA** Estado **ES**

Serra, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

N° da Certidão: 12063779/2025

Inscrição: 4690094

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RDN SERVICOS LTDA CNPJ: 00286846000644

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: RDN SERVICOS LTDA

Endereço: Rua LOURENCO KANZLER, 426 - Bairro NOVA BRASILIA - CEP 89.252-240

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle

CWQIU2KoxM2ZUPA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 01 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

188263/2025

11/08/2025

09/11/2025

CPF/CNPJ:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

00.286.846/0003-00

RDN Serviços LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ATIVIDADE FISCAL:

164569

Estacionamento de veículos

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Porto Uniao, 1140

Complemento:

Bairro: Anita Garibaldi

CEP: 89203-460

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25188263N1260D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



Certidão Negativa de Débitos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 82.889.304/0038-08

Endereço/Logradouro: RUA RUA AV JORGE AMADO, S/N, QUADRA1
APOIO, 42801725, CAMAÇARI, BA

LOTE 06/39, POLO DE

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) solicitante acima identificado(a) encontra-se em situação regular com as obrigações **mobiliárias** e **imobiliárias** municipais relativas ao **CPF/CNPJ** da empresa acima especificada.

Esta certidão emitida é vinculada com o CPF/CNPJ acima descrito, não aplicando-se de forma geral a matrizes e filiais eventualmente existentes.

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida nos termos do art. 310 § 2º da Lei nº 1.039/2009, a certidão de caráter geral e irrestrita tem como fonte de pesquisa todos os créditos tributários ou não tributários, tendo como referencial o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 11/12/2025

Certificação/Autenticação: 08988.15750

Informação gerada em 12/09/2025, às 08:35:09 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:
www.sefaz.camacari.ba.gov.br



Certificação/Autenticação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.480.928
CNPJ: 81.361.891/0002-94
Nome: SELLETA SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:30 do dia 12/09/2025.
Código de autenticidade da certidão: 664008681E1D4802781717829AE1CF2081
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/12/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.